

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0028-PG**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de federações, associações, ligas, entre outras pessoas jurídicas especializadas para arbitragem esportiva, através de profissionais com formação adequada a cada modalidade para atender os projetos institucionais das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das Documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Após análise das documentações, a Comissão de Licitação verificou que a empresa **K. C. CASTRO – ME** não apresentou o documento solicitado no subitem **6.1.4.1** (*Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)*) do edital. Considerando que a empresa **K. C. CASTRO – ME** apresentou a proposta mais vantajosa ao Sesc/MA referente aos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33** do processo. Considerando que, a inabilitação da empresa **K. C. CASTRO – ME** implica no **cancelamento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33** do processo, pois a referida licitante foi a única que apresentou lance de acordo com a estimativa do Sesc, ficando esses item se reclassificados muito acima do estimado ou sem empresas remanescentes. Considerando que, a empresa **K. C. CASTRO – ME** apresentou várias certidões de regularidade que comprovam a *inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ*; considerando que conforme subitem **12.5** (*O(a) Pregoeiro(a) poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação ou desclassificação de proposta*) do edital a Comissão de Licitação realizou consulta no sítio eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> comprovando que a Pessoa Jurídica possui registro junto à Receita Federal, e com base no Critério da Proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão de Licitação resolve HABILITAR a empresa **K. C. CASTRO – ME** no certame.

2 Após análise das documentações, as empresas **EXCELENCE EVENTOS E BUFFET LTDA – ME, K. C. CASTRO – ME e QUALIS - CONSULTORIA E EVENTOS LTDA – EPP** estão HABILITADAS no certame.

3 Diante do exposto, segue o Resultado Preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: EXCELENCE EVENTOS E BUFFET LTDA – ME					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
34	335,00	37	370,00	38	350,00

EMPRESA: K. C. CASTRO – ME							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	280,00	10	319,00	18	303,00	28	370,00
03	280,00	11	320,00	19	301,00	30	330,00
04	22.000,00	12	320,00	20	309,00	31	330,00
05	320,00	13	311,00	22	5,80	32	319,00
06	320,00	14	320,00	23	5,60	33	340,00
07	320,00	15	320,00	24	4.460,00		
08	309,00	16	315,00	26	290,00		
09	314,00	17	311,00	27	306,00		

EMPRESA: QUALIS - CONSULTORIA E EVENTOS LTDA – EPP			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
29	340,00	36	367,00

3.1 Foram CANCELADOS os itens **01, 21, 25 e 35**, pois ficaram muito acima dos valores de referência.

4 Diante do resultado, a Comissão de Licitação informa que: os interessados terão o prazo de **01 (um) dia útil** para manifestar o interesse em aderir aos menores preços registrados, e os vencedores o mesmo prazo para apresentarem novas propostas de preços adequadas aos lances ofertados, conforme subitem **7.7** do edital; assim, os interessados em interpor recurso terão o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento*

*Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 7.12 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante) do edital.*

São Luís-MA, 14 de novembro de 2017.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Presidente da CPL